PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente
CNPJ nº 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para a discussão e elaboração da **Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022**, bem como, a apresentação e avaliação das **metas fiscais do 2º Quadrimestre** do exercício de 2021, em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

A **Prefeitura Municipal de Erico Cardoso**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a disseminação do novo Coronavírus como Pandemia Mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavirus, oficialmente conhecida como COVID – 19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que diante do exposto pelas autoridades envolvidas nas diretrizes de prevenção e disseminação do COVID-19, a audiência pública presencial torna-se um ato impróprio no momento, por esta razão a participação popular do município será via on-line.

CONSIDERANDO por fim orientações da Nota Técnica Nº 25/2020 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica marcada para o dia 29 de Setembro de 2021, às 15:00hs, a audiência pública para o processo de elaboração e discussãoda **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022**, bem como, a apresentação dados contábeis relativo ao **2º Quadrimestre do exercicio de 2021** com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas

fiscais previstas para o quadrimestre em questão pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no § 4º do artigo 9º da LRF.

Paragrafo Único - A data da audiência será realizada na data e hora citada acima, na Sede da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso, sem a presença de público e será transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Diário Oficial, através do link **https://www.facebook.com/prefeituraericocardosoba.**

Art. 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erico Cardoso, 17 de Setembro de 2021

Eraldo Felix Da Silva

Prefeito Municipal